



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.047867/2018-78,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da servidora **Alessandra Maria Bernardes Bezerra**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4309, os cursos referentes à licença para capacitação concedida por meio da Portaria n.º 100/2018, de 29/05/2018 - Secor/API. A servidora está autorizada a afastar-se para a realização dos cursos “Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos” - 20 horas, “Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira” - 20 horas e “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” - 40h, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**  
**Secretária de Educação Corporativa**